



Ata n.º 5 – TS (Engenharia Florestal)

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Florestal) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 24 de junho de dois mil e vinte e quatro.

Estiveram presentes: O Presidente Miguel de Assis Leite Marques, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Vogal José dos Santos Figueiredo, Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos e o Vogal Vitor Ângelo Medeiros e Silva, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o que foi aceite, a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Resultados do método de seleção – Avaliação Psicológica:

Os resultados da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica, que se realizou no dia 03 de janeiro, foram os seguintes (por ordem alfabética):

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Avaliação Psicológica
04 – TS GTF	Gonçalo Santos Fino	FALTOU
07 – TS GTF	Horácio da Silva Ferreira	APTO
09 – TS GTF	Rita Isabel Coelho Simões Padilha	APTO
03 – TS GTF	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	APTO
10 – TS GTF	Sandra Maria Gonçalves Martins	APTO

2 – Candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção (por ordem alfabética):

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Excluído
04 – TS GTF	Gonçalo Santos Fino	a)
11 – TS GTF	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	d)

- a) Excluído/a – Não compareceu na prova de conhecimentos
- b) Excluído/a – Nota da prova de conhecimentos < 9,5 valores
- c) Excluído/a – Não compareceu na Entrevista de Avaliação de Competências



d) Excluído/a – Não compareceu à Avaliação Psicológica

3 – Decisão relativa à classificação final e ordenação dos/as candidatos/as, que se apresentam, ao abrigo do nº 1 do artigo 35º da LTFP, na qualidade de indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, foram os seguintes (por ordem alfabética):

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Prova de Conhecimentos (PC x 60%)	Entrevista Avaliação de Competências (EAC x 40%)	Avaliação Psicológica	NOTA FINAL
07 – TS GTF	Horácio da Silva Ferreira	12	6.53	APTO	18.53
09 – TS GTF	Rita Isabel Coelho Simões Padilha	9	6.27	APTO	15.27
03 – TS GTF	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	12	6.93	APTO	18.93
10 – TS GTF	Sandra Maria Gonçalves Martins	9.6	6	APTO	15.6

Nos termos dos critérios de avaliação definidos na Ata nº 1 pelo Júri do procedimento concursal, e previstos no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, resulta assim a seguinte lista de ordenação:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Nota Final
03 – TS GTF	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	18.93
07 – TS GTF	Horácio da Silva Ferreira	18.53
10 – TS GTF	Sandra Maria Gonçalves Martins	15.6
09 – TS GTF	Rita Isabel Coelho Simões Padilha	15.27

Deve dar-se cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, disponibilizando as respetivas listas de ordenação na página eletrónica do Município, e em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Penacova, bem como solicitar ao serviço de Recursos Humanos, a realização das respetivas notificações aos candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Findo o prazo da audiência dos interessados sem que alguém se tenha pronunciado, tornar-se-á definitiva a lista unitária de ordenação final, sendo submetida com as demais deliberações do júri, à homologação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Após a homologação deve dar-se cumprimento ao disposto no n.º 4 artigo 25.º da Portaria, disponibilizando a lista de ordenação final na página eletrónica do Município, e em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Penacova bem como solicitar ao serviço de Recursos



Humanos, a realização das respetivas notificações aos candidatos e publicitação em Diário da República.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente, Miguel de Assis Leite Marques

A handwritten signature in blue ink that reads 'Assis Marques'.

O Vogal, José dos Santos Figueiredo

A handwritten signature in black ink, appearing as a stylized, abstract scribble.

O Vogal, Vitor Ângelo Medeira e Silva

A handwritten signature in black ink, appearing as a large, flowing, abstract scribble.